



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Metalúrgica, Mecânica, de Material Elétrico e Eletrônica da Região das Agulhas Negras - RJ - CNPJ 20.664.957/0001-40  
Pç. da Bandeira 8 sl. 215, Campos Elísios - Resende - RJ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CASCAIS - PORTUGAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS  
Atendimento Municipal

Registro n.º Atendimento-2017-4258  
Data: 31.05.2017  
Assinatura: Jorge O. L. P.

*“ É melhor prender alguém, do que não prender ninguém ”*  
Juiz Sérgio Moro em Estoril

Ref- A 5ª Edição da Conferência de Estoril

**Jeremias Casemiro**, brasileiro, ex-Presidente da Câmara Municipal de Resende - RJ, sindicalista afastado e exilado em Brasília - DF, através de seus Advogados devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Drs. Rubens Rodrigues Francisco OAB RJ 189859 e Dra. Cibele Carvalho Braga OABSP 158044, com escritório a Pç. Dr. João Mendes 62 cj. 902 centro - São Paulo - SP, Brasil, CEP 01501000, onde recebem intimações e publicações, vem respeitosamente a presença de V. Exa. Ofertar o presente Manifesto;

## De Coimbra a Curitiba

A Câmara Municipal de Cascais, em Portugal, patrocina as “Conferências de Estoril”, um verdadeiro Palco Global e comum onde os problemas do mundo são discutidos.

Nos termos da própria apresentação do evento, constitui um polo de reflexão de nível internacional sobre desafios da globalização, com particular atenção à relação entre os domínios global e local.

O corpo jurídico do ex-Parlamentar, ora peticionante, veio participar desta nobre conferência justamente por estes conceitos Constitucionalistas, a serem debatidos em um contexto neutro, *prima facie*.

O Brasil atravessa uma fase de grande instabilidade Política, e para o ex-Parlamentar, que foi Presidente de Câmara Municipal como V. Exa., mas vitimado pela “nova escola de Direito”, foi importante a participação neste importante evento defesa de Direitos humanos e defesa da Democracia.

No Brasil, em razão do convite ao Magistrado Sérgio Moro, esta Conferência assumiu contornos de uma aspiração Portuguesa para “importar” estas “Inovações do Direito brasileiro”, a exemplo do evento Londrino.

No debate *“Lutar contra o Crime numa Democracia: Qual o papel e limites do Sistema Criminal e Judicial ?”*, onde participaram figuras importantes do



mundo jurídico como o Espanhol Baltasar Garzón, quando Juiz, dentre diversas importantes intervenções, ordenou a prisão do genocida Augusto Pinochet.

Já o Nobre Juiz Português Carlos Alexandre deu ao debate uma imersão doutrinária de Direito material e Processual, sabiamente ressaltando o azimute da legalidade, inclusive para justificar sua presença, ao citar o Estatuto da Magistratura Lusitana, que exigia formalidades para materializar sua presença e participação no debate.

O Italiano Antônio Di Pietro, agora Político, antigo Procurador em seu País, abordou de modo enfático aspectos do Processo Criminal, em dois eixos diametralmente opostos, já que foi acusador e acusado, ressaltando o recente fenômeno da condenação midiática e da absolvição política.

Por fim, o objeto de estudo brasileiro, o método “inovador” de vigilância em massa, espionagem telefônica e telemática, com o vazamento seletivo para imprensa de modo a gerar clamor público contra os investigados, e Prisão preventiva “decretada” por tempo indeterminado, até eventual homologação de “Delação Premiada”, Sérgio Moro, Juiz Federal na cidade de Curitiba, Paraná – Brasil, findou com uma frase emblemática:

“ É melhor prender alguém, do que não prender ninguém “

Como esta “inovação” persecutória, importada dos Estados Unidos pelo Juiz Moro está criando uma “Escola de Direito” no Brasil, os Advogados signatários vieram a esta bela Estância costeira para observar a tese jurídica brasileira em um contexto global.

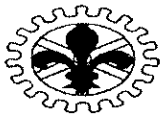
Os métodos usados na “Operação Lava Jato”, iniciaram um novo ciclo de trâmites processuais açodados, exatamente como outro Conferencista convidado abordou.

Edward Snowden, ex- espião “Yankee”, tem refúgio temporário na Rússia.

Foi forçado a fugir dos Estados Unidos da América depois de divulgar ao The Guardian e The Washington Post vários programas de vigilância em massa conduzidos por governos nacionais, **incluindo** o governo dos E.U.A.

Atualmente, dedica sua vida à proteção dos jornalistas em todo o mundo e à liberdade de imprensa, desenvolvendo novas tecnologias e sistemas seguros de divulgação de informações para organizações de imprensa credíveis.

Acusado de violação ao ‘*Espionage Act of 1917*’, uma lei Americana criada há um século que considera culpados aqueles que, “...*com intenção ou razão para acreditar que a informação obtida será utilizada para infligir dano aos Estados Unidos, ou utilizada como vantagem por qualquer nação estrangeira...*”.



Este corpo jurídico tentou falar com Baltasar Garzón, sobre a possibilidade de ingressar com um *Habeas Corpus* Internacional em favor de Edward Snowden, mas o tempo não foi um aliado.

A exemplo de Edward Snowden, em escala muito menor é claro, o ex-Parlamentar que apresenta este manifesto, também não tem mais o corpo, apenas ideias, que no presente ato atravessaram o Atlântico para alertar o povo Português que não devem se iludir com as “Inovações jurídicas de Curitiba”.

Ao invés disso, nas sábias palavras do experiente Jurista Português Carlos Alexandre, da *Operação Marquês*, as teses de Direito, tem que ser legalistas e garantistas.

E para isso, melhor convém as raízes de Coimbra, a real fonte do Direito, a frear o “*Método Inglês*”.

À luz do ‘*Espionage Act of 1917*’, da legislação Americana, embora o Exmo. Juiz brasileiro tenha dito que acredita na recuperação da economia brasileira após exposição ao “*método inovador de Curitiba*”, não explicou como isso ocorreria, ante a possibilidade de inúmeros processos cíveis indenizatórios em várias partes do mundo contra as empresas brasileiras.

As Políticas socialistas da gestão anterior no Brasil, incluíam aspectos expansionistas pela América Latina e África, nos países de língua Portuguesa, e o efeito colateral dos métodos processuais da “Operação Lava jato”, continuam mais um percalço para a Lusofonia.

Em tempo roga a V. Exa. que examine a possibilidade da Câmara Municipal de Cascais ingressar com um pedido de Habeas Corpus perante o Tribunal Internacional em favor de Edward Snowden, o que pode inaugurar um novo ciclo de Anistia Internacional contra o Abuso de Poder.

Portugal agora tem o papel central de manter a união e o progresso para os povos da língua Portuguesa, enquanto os juristas no Brasil tentam retomar os rumos de Coimbra.

Cascais, 31 de Maio de 2017.

  
Rubens Rodrigues Francisco  
OABRJ 189859

Cibele ca  
OAB

LOJA CASCAIS  
(Zona Vermelha)

A - Atendimento Geral

**A 054**

14:39 31-05-2017 --41--

3 SENHAS DE TOLERÂNCIA  
2ª a 6ª das 09:00H às 18:00H  
Fale Conosco - 707 24 11 07  
info.portaldocidadao@ama.pt  
© Instituto de Informática, I.P.

Jeremias Casemiro  
Ex – Presidente da Câmara Municipal de Resende – RJ -,